



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JAURU  
Diretoria do Foro

Enviado à Internet/DJE em: 11/02/2016

Disponibilizado no DJE nº: 9715/2016

Em: 15/02/2016

Publicado em: 16/02/2016

PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIO DE  
NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA COMARCA DE JAURU – PODER  
JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EDITAL N.º 004/2016/DF**

O Excelentíssimo Senhor Doutor Fabrício Sávio da Veiga Carlota, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Jauru, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo da Cunha, DD. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de oportunizar o estágio de estudantes de nível médio, aliado à necessidade de auxílio na prestação jurisdicional, autorizou, em 03 de fevereiro de 2016, esta Comarca a proceder a realização de Processo Seletivo de cadastro reserva para recrutamento de Estagiários de nível médio e nível superior em Direito, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 014/2012/GSCP.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Torna público a abertura do Processo Seletivo para o Recrutamento de Cadastro Reserva de Estagiários de **NÍVEL MÉDIO** e **NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO** da Comarca de Jauru/MT.

O processo seletivo e demais procedimentos serão regidos de acordo com o Edital n.º 014/2012/GSCP, de



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JAURU  
Diretoria do Foro

16.5.2012, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n.º 8.813, em 17.5.2012.

A Comissão de apoio ao processo seletivo será composta pelos servidores Cláudia de Paula Souza Oliveira, matrícula 8748, Suzamara Inácio Soares, matrícula 26125 e presidida por este magistrado.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Central de Administração do Fórum da Comarca de Jauru/MT, situado na Avenida Rui Barbosa, nº 850, Centro, **no período de 23/02/2016 a 18/03/2016**, no horário das 13h às 19h.

Não haverá cobrança da taxa de inscrição, entretanto, o candidato poderá facultativamente doar 02 (dois) quilos de alimento não perecível, para ser revertido à entidade filantrópica.

A doação deverá ser entregue no ato da realização da inscrição, no entanto não é pré-requisito para a participação no processo seletivo.

## 3. DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas conforme estabelecido na Portaria nº 668/2015/PRES, datada de 06/11/2015 e publicada no dia 19/11/2015.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JAURU  
Diretoria do Foro

Os interessados deverão verificar os demais regulamentos do processo seletivo no Edital n.º 014/2012/GSCP.

#### 4. DO EXAME DE SELEÇÃO

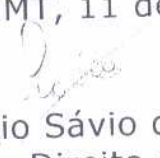
A prova será realizada para todos os candidatos em local e data a ser divulgado oportunamente, por ocasião do encerramento das inscrições, no Diário da Justiça Eletrônico e disponibilizado no site do Tribunal de Justiça [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br), bem assim, nas Unidades de Ensino da Comarca.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Apoio ao Processo Seletivo para recrutamento de estagiários.

Jauru-MT, 11 de fevereiro de 2016.

  
Fabrício Sávio da Veiga Carlota  
Juiz de Direito Diretor do Foro